

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa promotora de eventos para a realização de shows durante a Feira Cultural de Gaúcha do Norte-MT, incluindo as despesas de hotel, alimentação, locomoção, etc, nos dias 14 e 15 de Agosto de 2015. Favorecido: G. LUIZ PEREIRA - ME. Prazo de execução: 14 e 15 de Agosto de 2015. Valor global: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Justificativa: Anexa nos autos de Inexigibilidade de licitação nº 001/2015.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Gaúcha do Norte - MT, 01 de Julho de 2015. NILSON FRANCISO ALÉSSIO - Prefeito Municipal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c734a7a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar